



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

NOTA INFORMATIVA N.º 130/2011/DCONAMA/SECEX/MMA.

REF.: Processo nº 02054.000695/2005-42

Autuado: JORGE DALL ROSS

Trata-se de processo administrativo iniciado em decorrência do Auto de Infração nº 514848/D – MULTA, lavrado em **28/07/2005**, contra JORGE DALL ROSS, por “*desmatar 603 hectares de floresta nativa de especial preservação, sem autorização dos órgãos ambientais competentes*”, em Itanhangá/MT. O agente autuante enquadrou a infração administrativa no art. 37 do Decreto nº 3.179/1999. Tal conduta também está prevista no art. 50 da Lei nº 9.605/88, cuja pena máxima prevista é de um ano de detenção.

A multa foi estabelecida em R\$ 904.500,00.

Acompanham o auto de infração: notificação nº 063184/C, Termo de Embargo/Interdição nº 305459, Comunicação de Crime, Certidão (rol de testemunhas) e Relatório de Fiscalização.

O autuado apresentou defesa às fls. 12-17, em 29/08/2005, alegando ilegitimidade passiva para responder à presente autuação, por não ser o proprietário da área onde o desmatamento foi identificado. Ademais, solicitou o cancelamento do auto de infração.

Às fls. 25-28, o autuado apresenta novas alegações de defesa.

O Superintendente do IBAMA/MT homologou o auto infracional em 24/10/2006, à folha 41, com base no parecer jurídico de fls.37-40.

O autuado recorreu ao Presidente do IBAMA, às fls. 114-124, em 12/07/2007. Essa autoridade decidiu pela manutenção do auto de infração em 03/06/2008, à fl. 141, conforme os fundamentos do parecer da PROGE/COEP de fls. 138-139.

Notificado da última decisão em 27/10/2008, conforme AR de fl. 151, o autuado apresentou nova peça recursal, em 17/11/2008, às fls. 156-180.

Os autos foram remetidos ao Conama em 02/04/2009, por meio do despacho do Presidente Substituto do IBAMA de fl. 187.

Priscilla Candice Ferreira Bonfim

Matrícula 1719706

OAB/DF nº 26.641

Remeta-se à Câmara Especial Recursal, para distribuição.

Adriana Sobral Barbosa Mandarin

Diretora

Brasília, 28 de junho de 2011.

